



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DO FORO
DA COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ.**

Processo nº 0028567-20.2024.8.16.0021

FRIGORÍFICO ACÁCIA LTDA., por seus advogados abaixo assinados, nos autos de seu pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem respeitosamente a presença de V. Exa., em atenção à r. decisão de mov. 40.1, expor e requerer o quanto segue.

Na r. decisão de mov. 40.1, este D. Juízo Recuperacional designou a realização de perícia prévia, nos termos do art. 51-A, § 5º, da Lei nº 11.101/2005, nomeando, para a realização do trabalho técnico preliminar, a “Credibilidade Administradores Judiciais”.

Tendo em vista os trabalhos desenvolvidos para a elaboração do referido laudo, e em atenção aos requerimentos de documentos complementares formulados pelo Ilmo. Administrador Judicial nomeado, a **REQUERENTE**, neste ato,





roga pela juntada dos seguintes documentos para adequar a instrução do pedido de recuperação judicial:

➤ **Art. 51, Inciso II, alínea "a":**

Doc. 01 – Balanços de Verificação levantados especificamente para o presente pedido de Recuperação Judicial das **REQUERENTES**;

➤ **Art. 51, Inciso II, alínea "c":**

Doc. 02 – Demonstrações de Resultado levantados especificamente para o presente pedido de Recuperação Judicial das **REQUERENTES**;

→ **Art. 51, Inciso IV:**

Doc. 03 – Relação integral dos empregados das **REQUERENTES**;

→ **Art. 51, Inciso V:**

Doc. 04 – Certidão de regularidade perante a Junta Comercial, demonstrando o exercício das atividades da REQUERENTE há mais de 2 (dois) anos;

Não obstante, no que tange ao disposto no art. 51, inciso II, alínea "e", da Lei nº 11.101/2005¹, a **REQUERENTE** esclarece que seu quadro societário é composto por 01 (uma) sócia, conforme indicado no contrato social acostado ao

¹ Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:

II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:

e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;





mov. 1.2, e declara, ainda, não constituir grupo econômico/societário de fato ou de direito com quaisquer outras sociedades empresárias.

Por fim, pugna, nesta oportunidade, pelo organograma societário da **REQUERENTE (doc. 05)**, no qual as informações declaradas alhures encontram-se consolidadas.

Diante de todo o exposto, **requer seja recebida a presente manifestação, bem como seja deferido o processamento da recuperação judicial, nos termos do artigo 52, da Lei nº 11.101/2005, vez que todos os documentos exigidos pela lei, encontram-se encartados aos autos.**

Termos em que,

P. Deferimento.

Cascavel, 27 de setembro de 2024.

ROGÉRIO ZAMPIER NICOLA

OAB/SP 242.436

JONATHAN CAMILO SARAGOSSA

OAB/SP 256.967

